

IX ENCONTRO DE CULTURA ARTÍSTICA ONLINE

EDITAL Nº 01/2022 | SECULT UFC

A Secretaria de Cultura da Universidade Federal do Ceará (Secult UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação de estudantes dos cursos de graduação desta Universidade, para apresentação de trabalhos no IX Encontro de Cultura Artística, em formato online, que será realizado no período de 23 a 25 de novembro de 2022, conjuntamente com a VIII Mostra ICA, coordenada pelo Instituto de Cultura e Arte da UFC, integrando os ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2022.

1 OBJETIVOS

- 1.1 O IX Encontro de Cultura Artística Online tem como principal objetivo o fortalecimento e a difusão das atividades artístico-culturais desenvolvidas pelos projetos cadastrados no Programa de Promoção da Cultura Artística (PPCA) da Secult UFC.

2 PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados em qualquer um dos cursos de graduação da UFC, desde que sejam bolsistas remunerados ou voluntários de projetos cadastrados no Programa de Promoção da Cultura Artística (PPCA) da Secult UFC.
- 2.2 A participação no IX Encontro de Cultura Artística Online é obrigatória para os(as) bolsistas remunerados(as), ficando facultativa aos(às) bolsistas voluntários(as) cadastrados(as) no referido Programa.
- 2.3 Os(as) bolsistas de projetos do PPCA que estão cadastrados também na Pró-Reitoria de Extensão da UFC na categoria “Extensionista Secult UFC” devem realizar a inscrição de trabalho no IX Encontro de Cultura Artística.

3 MODALIDADES

- 3.1 Poderão ser inscritos trabalhos nas seguintes modalidades:
 - 3.1.1 Pôster;
 - 3.1.2 Apresentação Oral;
 - 3.1.3 Apresentação Artística Online.

- 3.1.4 Entende-se por “Pôster” o trabalho visual que promova informações referentes a uma ação prática ou de pesquisa, sob a orientação dos(as) coordenadores(as) do PPCA, de maneira clara e objetiva, devendo ser autoexplicativo.
- 3.1.5 As apresentações em forma de “Pôster” são aquelas a serem realizadas com o envio de banners para a plataforma oficial dos EU2022 <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br/> com data e horário definidos pela Comissão de Organização do evento, na qual os(as) estudantes irão responder aos questionamentos dos avaliadores por meio de um fórum na própria plataforma do evento.
- 3.2 Entende-se por “Apresentação Oral” o trabalho (artigos, projetos ou pesquisas) de programas de pesquisa ou extensão, que visa apresentar o resultado e/ou desenvolvimento do seu trabalho.
- 3.2.1 A modalidade “Apresentação Oral” consiste na apresentação do trabalho por meio da utilização de apresentação de slides através de *webconferência*, com data e horário definidos pela Comissão de Organização do evento.
- 3.3 Entende-se por “Apresentação Artística Online” a apresentação de trabalhos práticos, frutos de reflexões, estudos e experimentações artísticas, realizados durante o período letivo ou desenvolvidos para apresentação no EU 2022 de forma inédita.
- 3.3.1 A “Apresentação Artística Online” consiste na apresentação de trabalho por meio de plataforma online institucional, com data e horário definidos pela Comissão de Organização do evento, considerando os seguintes formatos:
- Apresentação musical;
 - Apresentação de dança;
 - Apresentação de teatro;
 - Apresentação literária;
 - Oficina;
 - Bate-papo;
 - Roda de conversa;
 - Exposição virtual (desenho, pintura, gravura, colagem, instalação, escultura, produção em design-moda ou similares);
 - Exibição de audiovisual;
 - Performance artística.
- 3.3.2 No ato da inscrição o(a) autor(a) deverá informar o formato de sua preferência, e caso haja necessidade de uma readequação do formato, ele(a) será comunicado(a).
- 3.4 A classificação etária de todos os trabalhos inscritos deve ser livre.

4 INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições estarão abertas a partir das **08h do dia 16 de agosto** de 2022 até as **23h59min do dia 16 de setembro de 2022** e serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio online, através do site oficial dos EU2022: <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br/> no item de menu “Inscrição”. O PERÍODO DE INSCRIÇÃO SERÁ RIGOROSAMENTE CUMPRIDO. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO.
- 4.2 Em observância à Lei n. 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 14 de agosto de 2018, a plataforma de inscrição solicita, no ato de inscrição, o consentimento do participante para a coleta de seus dados pessoais. Os dados pessoais requeridos no formulário de inscrição, tais como nome completo, CPF e e-mail serão consultados e guardados, em caráter de sigilo, pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2022.
- 4.3 Para realizar a inscrição, o(a) aluno(a), na qualidade de autor(a) principal, deverá entrar no site oficial dos EU2022, preencher o CPF e informar os dados solicitados. O(a) aluno(a) também deverá escolher a área de conhecimento que julgar mais propícia ao seu trabalho e, OBRIGATORIAMENTE, deverá indicar a modalidade de apresentação: “Pôster”, “Apresentação Oral” ou “Apresentação Artística Online”.
- 4.3.1 O(a) aluno(a) que inscrever o trabalho na modalidade “Apresentação Artística Online” também deverá preencher o **Formulário Online Complementar**, do *Microsoft Forms*, com as informações sobre a apresentação (descrição da apresentação, mini currículo dos participantes, tempo de apresentação, formato, fotos do grupo ou participantes etc.). O link do formulário está disponível no endereço: <https://forms.office.com/r/OAFrckKB91>
- 4.3.2 Caso o Formulário Online Complementar não seja enviado até o dia **16/09/2022**, a solicitação de inscrição não será incluída na lista de trabalhos homologados.
- 4.4 Os resumos dos trabalhos submetidos deverão ser digitados em um único parágrafo com mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres. Deverão também, explicitar a natureza e o embasamento teórico do trabalho. E no caso do(a) aluno(a) optar pela modalidade “Apresentação Artística Online” terá que informar o formato da apresentação no ambiente online, considerando as opções indicadas no item 3.4.1 deste edital.
- 4.5 Os(as) estudantes com alguma deficiência (Pessoa com Deficiência - PcD) e/ou com trabalhos artísticos que em sua realização sejam propostas inclusivas e de acessibilidade que necessitem de algum tipo de condição especial, intérprete de libras, audiodescrição ou outro, deverão indicar as necessidades específicas no ato da inscrição. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise pela equipe da Secult UFC e coordenação geral dos EU2022 em relação à viabilidade e condições do atendimento do pedido.

- 4.6 Serão indeferidas as inscrições de trabalho/apresentação que promovam ou incitem a ofensa e desrespeito a credos, gêneros, raças, orientação sexual e assuntos correlatos. Os trabalhos inscritos devem respeitar a diversidade cultural, a democracia e os Direitos Humanos.
- 4.7 O trabalho inscrito no IX Encontro de Cultura Artística não pode estar em duplicidade com a proposta inscrita na VIII Mostra ICA, do ICA/UFC.
- 4.8 Os trabalhos na modalidade “Apresentação Artística Online” poderão ser inscritos para apresentação via “**Transmissão Ao vivo**” ou “**Exibição de conteúdos gravados**”, condição que deverá ser indicada no ato da inscrição. Os trabalhos previamente gravados devem ser enviados obrigatoriamente até o dia **16/09/2022**, através do envio do link de acesso ao arquivo pelo Formulário Online Complementar, não sendo aceitos envios posteriores.
- 4.9 O envio do arquivo de conteúdo gravado poderá ser feito em formatos .mp4, .mp3 ou .avi para que sejam exibidos nas plataformas do evento. O envio deverá ser feito via Formulário Online Complementar, indicando o link de acesso ao arquivo na nuvem. No caso de vídeos, devem ser gravados na horizontal.
- 4.10 Nos casos de envio de trabalhos da modalidade Exposição virtual (desenho, pintura, gravura, colagem, instalação, escultura, produção em design-moda ou similares) pode ser feito o envio do conteúdo em formatos JPG, PNG ou PDF para que sejam exibidos nas plataformas do evento.
- 4.11 Após o período de inscrições, os(as) orientadores(as) de trabalhos terão de **19/09/2022 a 23/09/2022 (até às 23h59min)** para a realização de ajustes (correções ortográficas e/ou alterações nos textos), bem como para a homologação dos resumos. Para isso, devem clicar sobre o título do resumo no item "RESUMOS CADASTRADOS". Após este período, os resumos não poderão mais sofrer modificações. Os resumos cadastrados serão divulgados no **dia 26 de setembro de 2022**.
- 4.12 Os resumos cadastrados serão encaminhados para uma Comissão Interna formada por servidores da própria Secult UFC, designada pela Direção, para que possam dar o parecer sobre os trabalhos. Após esta etapa, que acontecerá do **dia 26 de setembro a 10 de outubro de 2022**, os pareceres serão encaminhados para a Direção da Secult UFC para homologação.
- 4.13 No dia **14 de outubro de 2022** será divulgada no site dos Encontros Universitários 2022 a relação dos resumos analisados e aceitos no IX Encontro de Cultura Artística Online.
- 4.14 Após a divulgação, será aberto de **17 a 20 de outubro de 2022** o prazo para recursos. No dia **25 de outubro de 2022** será divulgado o resultado da análise dos recursos e no dia **01 de novembro de 2022** será divulgado o resultado final após recursos, com a alocação dos trabalhos nos espaços virtuais de apresentação.

- 4.15 A programação com todas as apresentações será divulgada no site www.secult.ufc.br e nas redes sociais oficiais da Secult UFC, como também no site www.ica.ufc.br e nas redes sociais do Instituto de Cultura e Arte da UFC.

5 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 5.1 Os trabalhos inscritos deverão apresentar os resultados obtidos nas atividades desenvolvidas pelos projetos cadastrados no Programa de Promoção da Cultura Artística (PPCA) da Secult UFC, e/ou fomentar reflexões sobre a função da Cultura e da Arte nos processos de formação humana e profissional empreendidos no contexto universitário.
- 5.2 Cada trabalho terá somente **01 (um) autor(a) principal** e, **no máximo, 04 (quatro) coautores(as)**, cabendo, preferencialmente ao(à) autor(a) principal proceder à apresentação do trabalho. No caso das “Apresentações Artísticas Online”, poderá haver a participação de todos os autores na apresentação, bem como de membros convidados (não-autores). Os(as) participantes devem respeitar as recomendações sanitárias da Organização Mundial de Saúde relacionadas à prevenção da Covid-19. O nome completo, o CPF e o e-mail de cada participante deverão constar no Formulário Online Complementar.
- 5.3 A participação de convidados(as) nas “Apresentações Artísticas Online” será atestada através de documento de declaração a ser expedido pela Secult UFC mediante o envio das informações solicitadas no item 5.2.
- 5.4 Será aceito apenas um trabalho por estudante na qualidade de autor(a) principal. Caso ocorra mais de uma inscrição de trabalho de um(a) mesmo(a) estudante como autor(a) principal, prevalecerá o envio do último trabalho inscrito.
- 5.5 Os projetos cadastrados no PPCA que possuírem mais de um(a) bolsista remunerado(a) poderão, caso assim desejem, apresentar somente um trabalho. Para isso, deve ser escolhido 01 (um/a) bolsista para ser o(a) autor(a) principal e os demais devem ser inscritos como coautores(as) do trabalho, respeitando o máximo de 4 (quatro) coautores(as).
- 5.6 As apresentações de trabalhos na modalidade “**Pôster**” serão realizadas com a utilização de banners no formato digital em PDF. Os pôsteres ficarão disponíveis, no período de 23 a 25 de novembro de 2022, na plataforma de apresentação de trabalhos do evento, e organizados em fóruns identificados pelo nome do Encontro.
- 5.6.1 Cada estudante inscrito na qualidade de “autor(a)” poderá enviar 01 (um) banner **em formato PDF (acessível), com tamanho máximo de 5 MB**, em que conste: texto com informações relevantes do trabalho, logomarca da Secult UFC, título do trabalho, nome do “autor(a)” e dos “coautores(as)” (se houver) e nomes dos(as) coordenadores(as) do projeto

(e os respectivos departamentos), sendo facultativa a apresentação de fotos, fórmulas, tabelas e gráficos. Será disponibilizado um modelo de banner no site oficial do evento.

- 5.6.2 O arquivo deve ser enviado através de formulário eletrônico no período destinado à inclusão dos arquivos de pôsteres pelos(as) autores(as) na plataforma do evento, que ocorrerá entre os dias **04/11/2022 a 18/11/2022**.
- 5.6.3 Caso o(a) autor(a), coautor(a) ou orientador(a) envie mais de um arquivo do banner, apenas o último arquivo enviado será considerado.
- 5.6.4 Não haverá exibição presencial de pôsteres, pois o evento será realizado no ambiente virtual.
- 5.6.5 A apresentação dos pôsteres ocorrerá na plataforma de apresentação de trabalhos do evento, em dias e horários específicos, devendo o(a) autor(a) e/ou coautor(es) do trabalho **permanecer de forma síncrona em todo período designado previamente para a sua apresentação** respondendo às perguntas dos avaliadores e visitantes.
- 5.6.6 As perguntas dos avaliadores deverão ser respondidas, de forma síncrona, obrigatoriamente pelo(a) autor(a) e/ou coautor(es) do trabalho, em dias e horários específicos designados previamente para a apresentação do trabalho.
- 5.6.7 Será considerado **ausente**, ou seja, como não participante do evento, aquele(a) autor(a) e/ou coautor(es) do trabalho que, no dia e horário específicos da sua apresentação, deixar de responder à arguição do(a) avaliador(a).
- 5.7 As apresentações de trabalhos na modalidade “Apresentação Oral” serão realizadas em salas de *webconferência*, via *Google Meet*, por meio de explanação oral e exibição de slides. O tempo destinado à apresentação é de 15 (quinze) minutos com tolerância de até 5 (cinco) minutos. Os(as) avaliadores(as) terão até 10 (dez) minutos para apresentarem considerações ou questionamentos ao estudante.
- 5.8 As apresentações de trabalho na modalidade “Apresentação Artística Online” devem contemplar a realização de trabalho através dos formatos indicados no item 3.4.1.
- 5.8.1 O tempo destinado a este tipo de apresentação deve observar o formato do trabalho, conforme descrito abaixo:
- I. Os trabalhos inscritos nos seguintes formatos: Apresentação musical, Apresentação de dança, Apresentação de teatro, Exposição virtual, Exibição de audiovisual e Performance artística, **gravados** ou **ao vivo**, devem observar o tempo mínimo de apresentação de 3 (três) minutos e máximo de 20 (vinte) minutos.
 - II. Nos casos de Bate-papo e Roda de conversa, deve-se observar o tempo mínimo de 30 (trinta) minutos e máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos.

- III. No caso das Oficinas, deve-se observar o tempo mínimo de 60 (sessenta) minutos e máximo de 90 (noventa) minutos.

Parágrafo 1º - Exceções em relação ao tempo de apresentação e outros formatos de “Apresentação Artística Online” não mencionados no presente edital deverão ser descritos no Formulário Online Complementar e a realização ficará condicionada a uma avaliação por parte da Comissão de Organização do IX Encontro de Cultura Artística Online a fim de constatar a viabilidade da proposta.

Parágrafo 2º - Os(as) avaliadores(as) farão suas considerações através de formulário eletrônico fornecido pela Comissão de Organização do IX Encontro de Cultura Artística Online. A apresentação será aberta ao público.

- 5.9 Todas as propostas inscritas na modalidade “Apresentação Artística Online” deverão observar as regras e as políticas de uso das respectivas plataformas de transmissão (ANEXO I).
- 5.10 A Secult UFC não disponibilizará nenhum tipo de equipamento, nem espaço físico para a viabilização da apresentação. O(a) participante inscrito(a) deve utilizar seu próprio espaço, dispositivo móvel e internet. Nos casos em que a apresentação for de conteúdo previamente gravado, deverá ser feita com equipamento próprio do(a) participante.
- 5.11 As atividades realizadas por “Transmissão Ao Vivo” poderão ser realizadas com ou sem mediação, devendo esta informação ser indicada no Formulário Online Complementar. A mediação tem a finalidade de intermediar o diálogo durante a apresentação.
- 5.12 Será realizado um agendamento para testes de transmissão, principalmente tratando-se de apresentação de trabalhos a serem realizadas ao vivo. Os testes serão acordados entre os participantes e a Divisão de Produção Cultural da Secult UFC, entre os dias 14 e 18 de novembro de 2022.
- 5.13 Todos os trabalhos da modalidade "Apresentação Artística Online", independente do formato, serão realizados por meio da internet, em plataforma a ser indicada posteriormente pela Comissão Organizadora do IX Encontro de Cultura Artística Online de acordo com as especificidades de cada apresentação.

6 ORIENTADORES DE TRABALHOS

6.1 Cabe aos(às) orientadores(as) de trabalhos:

6.1.1 Revisar o trabalho do(a) bolsista antes do envio da inscrição;

6.1.2 Homologar o resumo do(a) orientando(a) em período previsto no cronograma;

- 6.1.3 Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades de graduação ou gestão acadêmica realizadas na UFC;
- 6.1.4 Fazer-se presente nas sessões nas quais seus(as) orientandos(as) apresentarem trabalho;
- 6.1.5 Atender às solicitações da Secult UFC, dando parecer em resumos ou avaliando “Pôsteres”, “Apresentações Orais” e “Apresentações Artísticas Online” durante o IX Encontro de Cultura Artística Online.

7 FREQUÊNCIA E CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1 Recomenda-se que o(a) estudante bolsista remunerado(a) e voluntário participe, além da apresentação do trabalho para qual se inscreveu, também das atividades dos Encontros Universitários 2022 que tenha interesse ou afinidade, de forma que sua participação não se restrinja somente à apresentação do trabalho inscrito no IX Encontro de Cultura Artística.
- 7.2 Os certificados de participação no IX Encontro de Cultura Artística Online para alunos e avaliadores serão emitidos pela organização dos Encontros Universitários e estarão disponíveis para download no site oficial dos EU2022. Os eventuais "participantes convidados", que não são autores nem coautores dos trabalhos, receberão declaração de participação emitida pela Secult UFC via e-mail.

8 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 8.1 Os(as) servidores(as), professores(as) e técnicos(as) administrativos(as), coordenadores(as) de projetos do PPCA deverão fazer sua inscrição no site dos Encontros Universitários 2022 **do dia 16 de agosto de 2022 a 16 de setembro de 2022** para atuar como Avaliadores de Trabalhos.
- 8.2 A lista dos avaliadores selecionados será divulgada no dia **08 de novembro de 2022**.
- 8.3 A lista dos trabalhos a serem avaliados com dia e horário será divulgada no site dos Encontros Universitários 2022 e no site da Secult UFC.
- 8.4 O formulário eletrônico de avaliação dos trabalhos será enviado por e-mail para os(as) avaliadores(as) das modalidades de Apresentação Oral e Apresentação Artística. O formulário de avaliação de pôsteres será disponibilizado na plataforma do evento.
- 8.5 O envio do formulário com a avaliação de trabalho das modalidades de Apresentação Oral e Apresentação Artística poderá ser feito até o dia **25 de novembro de 2022 (último dia do evento)**. Recomenda-se que o envio seja feito preferencialmente no mesmo dia da apresentação.

- 8.6 O(a) professor(a)/técnico(a) administrativo que efetuar sua inscrição como avaliador(a) e não puder comparecer no dia e horário indicados, deverá avisar com antecedência de 24h (vinte e quatro horas) à Secult UFC para que não haja prejuízo para os participantes do IX Encontro de Cultura Artística Online.

Parágrafo Único - A participação como avaliador(a) será critério para o processo de renovação de bolsas do PPCA.

9 CRONOGRAMA

Lançamento dos Editais dos EU2022	16/08/2022
Prazo para envio de Resumos	16/08/2022 a 16/09/2022
Prazo para envio de Formulário Online Complementar - Para Trabalhos na modalidade "Apresentação Artística Online"	16/08/2022 a 16/09/2022
Cadastro de Avaliadores (site dos EU2022)	16/08/2022 a 16/09/2022
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	19/09/2022 a 23/09/2022
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	26/09/2022
Análise dos Resumos Cadastrados e Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas	26/09/2022 a 10/10/2022
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	14/10/2022
Prazo Recursal	17/10/2022 a 20/10/2022
Resultado dos recursos	25/10/2022
Resultado Final - Alocação em Sala Virtual e Pôsteres	01/11/2022
Divulgação dos Avaliadores Selecionados	08/11/2022
Testes de transmissão para apresentação de trabalhos na modalidade "Ao Vivo".	14/11/2022 a 18/11/2022
Inclusão dos Arquivos de Pôsteres pelos Autores na Plataforma	04/11/2022 a 18/11/2022
Encontros Universitários 2022	23/11/2022 a 25/11/2022

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Ao se inscrever para o IX Encontro de Cultura Artística Online o(a) aluno(a) declara estar ciente das normas deste edital e de que o envio de informações falsas pode gerar indeferimento da inscrição, além de outras sanções cabíveis.
- 10.2 As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de direitos autorais próprios ou de terceiros, são de responsabilidade dos(as) inscritos(as).
- 10.3 Os(as) participantes do IX Encontro de Cultura Artística Online cedem automaticamente o direito de uso de imagens produzidas em suas apresentações ou trabalhos, sem finalidade comercial ou ônus à instituição, para ser utilizada na divulgação e realização do evento, bem como com fins de registro para integrar o banco de imagens da Secretaria de Cultura da UFC, devendo ser

utilizado para a divulgação das atividades do evento e do acervo da memória de ações culturais da Secult UFC.

- 10.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela organização do IX Encontro de Cultura Artística Online em conjunto com a Direção da Secult UFC.

Fortaleza, 16 de agosto de 2022.



Maria Pinheiro Pessoa de Andrade
Diretora da Secretaria de Cultura da UFC

ANEXO I

LINKS DE ACESSO ÀS REGRAS E POLÍTICAS DAS PLATAFORMAS A SEREM UTILIZADAS NO IX
ENCONTRO DE CULTURA ARTÍSTICA ONLINE

Plataforma	Link de acesso
Facebook	https://pt-br.facebook.com/communitystandards/introduction https://pt-br.facebook.com/help/1020633957973118/?helpref=hc_fnav
Instagram	https://help.instagram.com/477434105621119/?helpref=hc_fnav&bc[0]=Ajuda%20do%20Instagram&bc[1]=Central%20de%20Privacidade%20e%20Seguran%C3%A7a https://help.instagram.com/325135857663734/?helpref=hc_fnav&bc[0]=Ajuda%20do%20Instagram&bc[1]=Central%20de%20Privacidade%20e%20Seguran%C3%A7a
Youtube	https://www.youtube.com/howyoutubeworks/ https://support.google.com/youtube/topic/2803176?hl=pt&ref_topic=6151248,3230811,3256124,
Google Meet	https://support.google.com/meet/answer/9847091?hl=pt-BR
Stream Yard	https://streamyard.com/resources/docs/privacy/ https://streamyard.com/resources/docs/terms-of-service/index.html
Flickr	https://www.flickr.com/help/guidelines